LEI Nº 3041 de 27 de abril de 2007.
Autoria:Poder Executivo.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir créditos adicionais que especifica; altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual e dá outras providências".

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, créditos adicionais de natureza suplementar até o limite de R$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), destinados a reforçar dotações insuficientemente previstas na Lei de Meios.

Art. 2º - Os recursos destinados a acudir as dotações criadas por força desta Lei serão os provenientes dos convênios com os governos federal e estadual, assim como o eventual excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em exercício anterior.

Art. 3º - A expansão e/ou aperfeiçoamento das ações de governo de que trata essa Lei dar-se-ão nos termos da demonstração dos reflexos orçamentários e financeiros, tendo por base as transferências intergovernamentais, decorrentes de recursos provenientes do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO e da FUNASA, dentre outros, passando essas alterações a fazer parte integrante. da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA.
RECURSOS FINANCEIROS: FUNASA; PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO E EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS.

I) EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL.

II) MOTIVAÇÃO LEGAL: Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n° 101/2000.

II) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS DESPESAS OBJETO DAS AVALIAÇÕES DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:

DESCRIÇÃO: ***"Execução das obras de infra-estrutura de saneamento, transporte e gestão ambiental.***

ÓRGÃOS EXECUTORES: ***Secretaria Municipal de Meio ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano***

II.1 AVALIAÇÃO DESPESA – PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E OBRAS COMPLEMENTARES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função de Governo: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
***Transportes* (26);**
Subfunção de Governo: Transportes Rodoviários (782);
Programa : *Vias Urbanas (2604);*
Projeto Objeto da Despesa: "Pavimentação de Vias Urbanas e Obras complementares" *(1140);*
Classificação Econômica : *44905100*
Chave Completa da Classificação Técnica: 0210.*2678226041140- 44905100;*

Valor Estimado dos Serviços no PPA - 2007:
R$ 2.600.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);
Valor Estimado dos Serviços na LOA - 2007:
R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);

Meta física prevista para os serviços nas LDO(s) – 2007/2008

1140 – Pavimentação de Vias Urbanas e Obras Complementares

Valor estimado para a execução pretendida:

R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)·

Expansão projetada no exercício de 2007:

a) em relação ao PPA: expansão de R$ 900.000,00

b) em relação à LOA: expansão de R$ 3.000.000,00

Prazo estimado para a prestação dos serviços:

12 meses (Vigência anual).

Fonte de recursos a subvencionar a despesa pretendida

Vinculo orçamentário dos recursos: art. 43, parágrafo 1. itens I e II da Lei 4.320/64.

Superávit financeiro apurado em balanço do ano de 2006 e excesso de arrecadação, estimado.

II.1.1 - Avaliação da alocação de recursos nos instrumentos de planejamento (PPA , LDO E LOA) do MUNICÍPIO de LUZIÂNIA para a realização da referida despesa:

O Plano Plurianual do Município de **LUZIÂNIA** para o quadriênio 2006 a 2009 foi aprovado por meio da Lei n° 2.929, de 22.12.2005. Ao ser avaliado o conteúdo técnico do PPA em tela, verifica-se que o mesmo contempla no **Anexo II (Detalhamento de Programas e Objetivos)** o seguinte:

Programa :

2604 - Vias Urbanas

Objetivo Geral :

"Manter em condições de trafego de veículos e pedestres na cidade de LUZIÂNIA".

Ação (Projeto) :

"Restauração e manutenção de Vias Urbanas".

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de LUZIÂNIA para o exercício financeiro de 2005 (**Lei 2.967, de 05 de julho de 2006, publicada no Boletim de Serviço 017-A, de 05.A 0507.2006**) no Demonstrativo de Programas e Ações (Função de Governo 26 – Transporte) evidencia, no elenco de prioridades para o referido exercício, o **"Programa 2604-Vias Urbanas"** e, inserido nele, o **Projeto** específico de "**Restauração e manutenção de vias urbanas".**

Por meio da **Lei 2.977, de 22 de setembro de 2006,** publicada no Boletim de Serviço n. 028-A de 22.9.2006, o Município de LUZIÂNIA estabeleceu

a **Lei Orçamentária** para o exercício de 2007, a qual "*Estimou a receita e fixou a despesa para o exercício financeiro de 2007*".

O Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do Orçamento em questão demonstra, notadamente na parte relativa ao Órgão Executor - **Transportes**, claramente a inclusão do Projeto de **"Pavimentação de Vias Urbanas e Obras Complementares"**, com chave técnica de classificação **0210.267822604.1140(44905100).**

II.2 AVALIAÇÃO DESPESA – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOTEAMENTO.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função: *Saneamento* (17);
Subfunção de Governo: Saneamento Básico Urbano (512);
Programa : *Abastecimento de Água (1701);*
Projeto Objeto da Despesa: "Ampliação do Sistema de abastecimento de água em loteamento*" (1131);*
Classificação Econômica : *44905100*
Chave Completa da Classificação Técnica: 0210.*1751217011131- 44905100;*

Valor Estimado dos serviços no PPA - 2007:
R$ 3.000.000,00 (três milhões mil reais);
Valor Estimado dos serviços no PPA - 2008:
R$ 3.000.000,00 (três milhões mil reais);

Meta física prevista para os serviços nas LDO(s) – 2007/2008
Ampliação do sistema de abastecimento de água em loteamentos

Valor previsto no Orçamento – 2007 dos serviços:
-R$ 100.000,00

Valor estimado para a execução pretendida:
R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em 2007 e
R$ 7.000.000,00 em 2008

Expansão/criação projetada no exercício de 2007:
a) em relação ao PPA: expansão de R$ 2.000.000,00
b) em relação ao Orçamento: expansão de despesa no valor de R$ 4.900.000,00

Expansão/criação projetada no exercício de 2008:
a) em relação ao PPA: expansão de R$ 4.000.000,00

b) em relação ao Orçamento:
será prevista na Lei especifica.

Fonte a subsidiar a criação/expansão de ação governamental.
Vínculo orçamentário dos recursos: código 80 (convenio, ajustes e acordos com órgãos federais)
No exercício de 2007: Convenio FUNASA no valor de R$ 5.563.869,00
No exercício de 2008: Convênio Governo Federal – Plano de Aceleração de Crescimento – PAC

Prazo estimado para a prestação dos serviços:
18 meses.

II.2.1 - Avaliação da alocação de recursos nos instrumentos de planejamento (PPA , LDO E LOA) do MUNICÍPIO de LUZIÂNIA para a realização da referida despesa:

O Plano Plurianual do Município de **LUZIÂNIA** para o quadriênio 2006 a 2009 foi aprovado por meio da Lei n° 2.929, de 22.12.2005. Ao ser avaliado o conteúdo técnico do PPA em tela, verifica-se que o mesmo contempla no **Anexo II (Detalhamento de Programas e Objetivos)** o seguinte:

Programa :
1701 – Abastecimento de Água
Objetivo Geral :
"Abastecer os loteamentos e bairros afastados".
Ação (Projeto) :
"Ampliação do sistema de abastecimento de água em loteamentos"

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de LUZIÂNIA para o exercício financeiro de 2005 (**Lei 2.967, de 05 de julho de 2006, publicada no Boletim de Serviço 017-A, de 05.A 0507.2006**) no Demonstrativo de Programas e Ações (Função de Governo 26 – Transporte) evidencia, no elenco de prioridades para o referido exercício, o **"Programa 1701- *Abastecimento de Água*"** e, inserido nele, o **Projeto** específico de "***Abastecer os loteamentos e bairros afastados*".**

Na **Lei 2.977, de 22 de setembro de 2006,** publicada no Boletim de Serviço n. 028-A de 22.9.2006, pela qual o Município de LUZIÂNIA estabeleceu a Lei Orçamentária para o exercício de 2007, a meta física AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA foi projetada, com o valor de R$ 100.000,00. Como o Município habilitou-se ao Plano de Aceleração de Crescimento – PAC, do Governo Federal, impõe-se a ampliação da ação governamental, a fim de atender ao serviço publico essencial, mediante a abertura de um credito adicional de natureza suplementar, cuja fonte de suporte será a transferência intergovernamental.

II.3 AVALIAÇÃO DESPESA – ESGOTO SANITÁRIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função: *Saneamento* (17);
Subfunção de Governo: Saneamento Básico Urbano (512);
Programa: *Sistema de esgotos (1703);*
Projeto Objeto da Despesa: "Instalação e ampliação do sistema de esgoto sanitário" *(1202);*
Classificação Econômica : *44905100*
Chave Completa da Classificação Técnica: 0210.*1751217031202- 44905100;*

Valor Estimado dos serviços no PPA - 2007:
Sem previsão;

Valor Estimado dos serviços no PPA - 2008:
Sem previsão;

Meta física prevista para os serviços nas LDO(s) – 2007/2008
Sem previsão;

Valor previsto no Orçamento – 2007 dos serviços:
R$ 50.000,00;
Valor estimado para a execução pretendida:
R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em 2007 e
R$ 20.200.000,00 (vinte milhões e duzentos mil) em 2008

Criação/expansão de despesa projetada no exercício de 2007:
a) em relação ao PPA: criação de despesa no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais);
b) em relação ao Orçamento: expansão de despesa no valor de R$ 4.950.000,00(quatro milhões, novecentos e cinqüenta mil reais).

Criação/expansão de despesa projetada no exercício de 2008:
a) em relação ao PPA: criação de despesa no valor de R$ 20.200.000,00
b) em relação ao Orçamento: será prevista na Lei especifica.

Fonte a subsidiar a criação/expansão de ação governamental.
Vinculo orçamentário dos recursos: código 80 (convenio, ajustes e acordos com órgãos federais).
No exercício de 2007: Convenio Governo Federal – Plano de Aceleração de Crescimento – PAC
No exercício de 2008: Convenio Governo Federal – Plano de Aceleração de Crescimento – PAC

Valor estimado para a execução pretendida:
R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) em 2007.
R$ 3.000.000,00 (três milhões reais) em 2008.

Expansão projetada no exercício de 2007:
a) em relação ao PPA: expansão de R$ 4.900.000,00
Expansão projetada no exercício de 2008:
a) em relação ao PPA: expansão de R$ 2.900.000,00

Prazo estimado para a prestação dos serviços:
18 meses (Vigência anual).

Fonte de recursos a subvencionar a despesa pretendida
Vinculo orçamentário dos recursos: código 80 (convenio, ajustes e acordos com órgãos federais).
No exercício de 2007: Convenio Governo Federal – Plano de Aceleração de Crescimento – PAC
No exercício de 2008: Convenio Governo Federal – Plano de Aceleração de Crescimento – PAC

II.4.1 - Avaliação da alocação de recursos nos instrumentos de planejamento (PPA , LDO E LOA) do MUNICÍPIO de LUZIÂNIA para a realização da referida despesa:

O Plano Plurianual do Município de **LUZIÂNIA** para o quadriênio 2006 a 2009 foi aprovado por meio da Lei n° 2.929, de 22.12.2005. Ao ser avaliado o conteúdo técnico do PPA em tela, verifica-se que o mesmo contempla no **Anexo II (Detalhamento de Programas e Objetivos)** o seguinte:

Programa :
1702 – Saneamento Geral
Objetivo Geral :
"Melhorar as condições dos córregos do centro da cidade".
Ação (Projeto) :
"Canalização de córregos".

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de LUZIÂNIA para o exercício financeiro de 2005 (**Lei 2.967, de 05 de julho de 2006, publicada no Boletim de Serviço 017-A, de 05.A 0507.2006**) no Demonstrativo de Programas e Ações (Função de Governo 17 – Saneamento) evidencia, no elenco de prioridades para o referido exercício, o **"Programa 1702- Saneamento Geral"** e, inserido nele, o **Projeto** específico de "**Canalização de córregos".**

A **Lei 2.977, de 22 de setembro de 2006,** publicada no Boletim de Serviço n. 028-A de 22.9.2006, o Município de LUZIÂNIA que estabeleceu a **Lei Orçamentária** para o exercício de 2007, consignou esse projeto de ação

governamental, porem em valor insuficiente, pelo que se impõe a ampliação do raio de ação governamental, para acobertar a despesa.

II.5 AVALIAÇÃO DESPESA – CONSTRUCAO DO ATERRO SANITARIO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Função de Governo: *Gestão Ambiental* (18)
Subfunção de Governo: Controle Ambiental (542);
Programa: *Preservação e Conservação do Meio Ambiente (1801)*
Projeto Objeto da Despesa: "Construção do Aterro Sanitário" *(1175);*
Classificação Econômica : *44905100*
Chave Completa da Classificação Técnica: 0217.*1854218011175-44905100;*

Valor Estimado dos Serviços no PPA - 2007:
Sem previsão
Valor Estimado dos Serviços na LOA - 2007:
Sem previsão.

Meta física prevista para os serviços na LDO 2007
Sem previsão

Valor estimado para a execução pretendida:
R$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinqüenta mil reais) em 2007.

Criação de ação governamental projetada no exercício de 2007:
a) em relação ao PPA: criação de despesa no valor de R$ 1.150.000,00
b) em relação à LOA: criação de despesa no valor de R$ 1.150.000,00

Prazo estimado para a prestação dos serviços:
06 meses
Fonte de recursos a subvencionar a despesa pretendida
Vinculo orçamentário dos recursos: código 80 (convenio, ajustes e acordos com órgãos federais).
No exercício de 2007: Convenio Governo Federal – Plano de Aceleração de Crescimento – PAC
No exercício de 2008: Convenio Governo Federal – Plano de Aceleração de Crescimento – PAC

II.5.1 - Avaliação da alocação de recursos nos instrumentos de planejamento (PPA , LDO E LOA) do MUNICÍPIO de LUZIÂNIA para a realização da referida despesa:

Assim, como os instrumentos de planejamento governamental – PPA, LDO e LOA – não consignaram esse projeto de ação governamental, impõe-se a ampliação do raio de ação governamental, com a criação de projeto, nesses instrumentos, para acobertar a despesa.

Prefeitura Municipal de LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril de 2007.

Célio A. Silveira
Prefeito Municipal